



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**RESOLUÇÃO Nº 027 DE 20 DE MAIO 2019.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 2ª Reunião Ordinária ocorrida dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;
- A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- A Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova, na forma do Anexo à Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.
- A Portaria GM/MS Nº 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- A Portaria GM/MS Nº 1.584, de 31/07/2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar na forma do Anexo III, alínea “c” do artigo 175, Operacionalização da Rede de Atenção Às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1600/2011, Capítulo III) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2018, o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Os membros do Grupo Condutor da RUE - Rede de Urgência e Emergência é o constante do Anexo Único a Esta Resolução.

Parágrafo Único – Sempre que houver mudança de membro, caberá ao Coordenador do Grupo Condutor da RUE, enviar expediente para o setor ou instituição membro solicitando o nome do substituto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de maio de 2019.

  
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Claudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SETOR/REPRESENTA</b>
ROSANA CARDOSO VERAS	ASSMAC – Assessoria da Superintendência de Média e Alta Complexidade - Coordenadora Estadual da Rede de Urgência e Emergência - Titular
MARIA SONIDEIA ALVES	ASSMAC - Assessoria da Superintendência de Média e Alta Complexidade - Suplente
MARIA DE FATIMA TORRES	COSEMS - Titular
SILVANA MEDEIROS TORRES	COSEMS - Suplente
MARILDA PEREIRA YAMASHIRO TANI	MINISTÉRIO DA SAÚDE/AL - Titular
CARLOS HEMBERTO CASADO DE LIMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE/AL - Suplente
ALINE MOTA PALÁCIO	SUAS – Superintendência de Atenção a Saúde/ - Titular
JULIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO	SUAS - Superintendência de Atenção a Saúde - Suplente
MARIANA DA PAZ BERG	RUE/SMS/MACEIÓ - Titular
SONIA DE MOURA SILVA	RUE/SMS/MACEIÓ - Suplente
GRACILIANE FARIAS DE AMORIM	RUE/SMS/ARAPIRACA - Titular
EDNA VERISSIMO DOS SANTOS	RUE/SMS/ARAPIRACA-Suplente
SOLANGE MARIA TEIXEIRA	GAPH – Gerência de Assistência Pré Hospitalar - Titular
KESIA LOUREIRO MESSIAS	GAPH – Gerência de Assistência Pré Hospitalar - Suplente
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	GAP – Gerencia de Atenção Primária - Titular
NELITA R. DE AZEVEDO	GAP – Gerencia de Atenção Primária - Suplente
FELIPE ANTONIO FERNANDES	SURAUD – Superintendência de Regulação e Auditoria - Titular
AMAURY DE CARVALHO VILLAR	SURAUD - Superintendência de Regulação e Auditoria - Suplente
ISALINE AZEVEDO TENORIO	GEVP – Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - Titular
VICENTINA LAURA LOBO SILVA	GEVP – Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - Suplente
GEOVANA DE SOUSA CAVALCANTE	SUPLAG – Superintendência de Planejamento - Titular
CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	SUPLAG - Superintendência de Planejamento - Suplente
WALDINEA MARIA DA SILVA	SUVISA – Superintendência de Vigilância em Saúde - Titular
CRISTINA RAQUEL LOPES DOS SANTOS	SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde - Suplente